



TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo: 167/2023

Modalidade: Concorrência 09/2023

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS (BLOCOS INTERTRAVADOS, DRENAGEM PLUVIAL E INFRA-ESTRUTURA)**, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexo deste edital, conforme segue:

LOTE 1 – EXECUÇÃO DE PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS EM TORNO DA ÁREA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE;

LOTE 2 – EXECUÇÃO DE REFORMA DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL DO CEMEI LOUIS ENSCH;

LOTE 3 – EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA EM TRECHO DA RUA CAXAMBÚ NO BAIRRO DE LOURDES

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais e competência, e, **CONSIDERANDO:**

O encaminhamento da Comissão Permanente de Licitação do processo administrativo de licitação supracitado;

A solicitação e justificativa da Comissão Permanente de Licitação;

Os argumentos constantes no Parecer Jurídico nº 333/2023;

DECIDE:

REVOGAR o processo licitatório em epígrafe, com base no Art. 49, da Lei 8.666/93.

É o que me cumpre justificar e determinar.

João Monlevade, 20 de Junho de 2023

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal